



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 89, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 56ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 56 realizada no dia 17 de junho de 2016;

DELIBERA POR:

Art. 1º. Aprovar, por maioria dos votos, a Ata da 55ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, do dia 13 de maio de 2016;

Art. 2º. Aprovar, por maioria dos votos, a Ata da 6ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/SC, do dia 23 de maio de 2016;

Art. 3º. Designar o conselheiro Ademir Luiz Bogoni como relator do processo ético-disciplinar nº 6.11.256-7;

Art. 4º. Designar a conselheira Kátia Cristina Lopes de Paula como relatora do processo de fiscalização nº 1000027104/2015;

Art. 5º. Designar o conselheiro Luiz Fernando Motta Zanoni como relator do processo de fiscalização nº 1000024785/2015;

Art. 6º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 23/06/2016.